



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2022

Abre inscrição para candidatos à convocação de carga horária suplementar de cargo efetivo para Professor de Educação Infantil e Auxiliar de Educação para o ano letivo de 2022.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparada na Lei nº 1.877/2015 e Lei 1.874/2015, comunica que estarão abertas nos dias 25, 26 e 28 de agosto de 2022, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 horas no turno da manhã e das 13:30 às 17:00 no turno da tarde, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na cidade de Coronel Barros, inscrição para preenchimento de vagas destinada a convocação de carga horária suplementar para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Auxiliar de Educação** para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos no ano letivo de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão designada através da Portaria nº 336, de 23 de agosto de 2022, fará a análise deste edital.

1.2. O presente edital será publicado integralmente no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346 e no site www.coronelbarros.rs.gov.br.

1.3. O prazo da convocação:

1.3.1 Para o cargo de professor de Educação Infantil será conforme calendário escolar até o dia 22 de dezembro para atender a demanda da EMEI Primeiros Passos, podendo ser rescindido a qualquer momento se não houver mais a necessidade pela Administração Municipal;

1.3.2 Para o cargo de Auxiliar de Educação será para substituir servidora afastada para tratamento de saúde, com o prazo a contar após a realização deste processo até completar o período de afastamento da servidora, conforme atestado médico.

1.4. Os candidatos selecionados serão convocados conforme a necessidade da escola, conforme quadro abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS			
Cargo	Vaga	Carga Horária Semanal (h)	Turno
Professor de Educação Infantil	1	06:40 hs	Manhã
Professor de Educação Infantil	1	06:40 hs	Manhã

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Professor de Educação Infantil	1	06:40 hs	Manhã
Auxiliar de Educação	1	10:00 hs	Manhã

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, no 2º andar do Prédio compartilhado com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 25, 26 e 28 de agosto de 2022, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 horas no turno da manhã e das 13:30 às 17:00 no turno da tarde.

2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2.3. O candidato que tiver interesse em concorrer as vagas acima descritas deverá apresentar a ficha de inscrição (anexo I) e o manifesto de interesse de convocação (anexo II) que fazem parte deste edital devidamente preenchidos e acompanhados dos seguintes documentos comprobatórios:

a) Para o cargo de Professor deverá apresentar a portaria de nomeação ou declaração do tempo de exercício no magistério público municipal e/ou em geral; e

b) Para o cargo de Auxiliar de Educação deverá apresentar a portaria de nomeação para comprovar o tempo de exercício no cargo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. A ficha de inscrição e o manifesto de interesse para as convocações serão analisados pela comissão no dia 29 de agosto de 2022 pelo turno da manhã.

3.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, bem como no site www.coronelbarros.rs.gov.br, no dia 29 de agosto de 2022 pelo turno da tarde.

3.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

3.4. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção no dia 30 de agosto de 2022 pelo turno da manhã das 08:00hs às 12:00hs, para serem analisados.

4.5 O resultado final será divulgado no dia 31 de agosto de 2022 às 9:00 horas da manhã no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Coronel Barros e também no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br

4.6 Os candidatos que constam na lista de Classificação Final formam o “Cadastro Reserva”.

4.7 Em caso de empate, para o cargo de professor, dar-se-à preferência, pela ordem, conforme Lei nº 1.877 de 29 de setembro de 2015 referente ao Plano de Carreira do Magistério Municipal, ao candidato que tiver:

a) Maior tempo de exercício no magistério público municipal;

b) Maior tempo de exercício no magistério público em geral.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –

CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

4.8. Em caso de empate, para o cargo de auxiliar de educação dar-se á preferência, pela seguinte ordem:

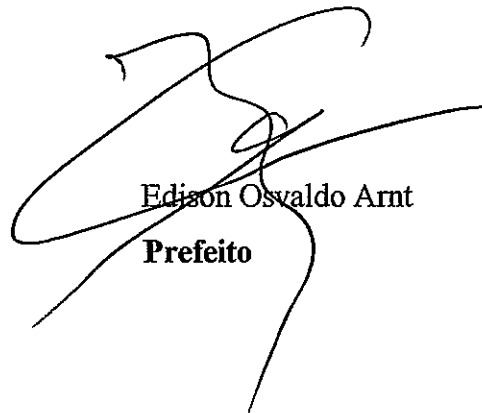
a) Maior tempo de exercício no cargo;

Parágrafo único: Para ambos os cargos se permanecer o empate será realizado sorteio público, os candidatos empatados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer** para participar do sorteio público, que ocorrerá no dia 31 de agosto de 2022, às 13:30 horas da tarde.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital terá prazo de validade até o fim dos dias letivos de 2022 da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos.

Coronel Barros, 24 de agosto de 2022.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Escola: EMEI Primeiros Passos

Turno: Manhã

Cargo: _____

Carga Horária semanal de convocação: _____

Período: ANO LETIVO DE 2022

Nome: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Coronel Barros, de agosto de 2022.

Nome e assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

ANEXO II

MANIFESTO DE INTERESSE DE CONVOCAÇÃO

A

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SMECTDL
Comissão de Seleção Pública de Convocação de Carga Horária Suplementar
Coronel Barros/RS

Eu, _____, cargo de _____, venho através deste, manifestar interesse em assumir convocação para o ano letivo de 2022 na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, com disponibilidade de _____ horas semanais de convocação, para atender a demanda e necessidade desta secretaria e escola.

Atenciosamente,

Coronel Barros, ____ de agosto de 2022.

Nome e assinatura do candidato